DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de caracterização e classificação de resíduos, visando avaliar a qualidade e o potencial de contaminação do material proveniente da demolição da Escola Maria Libânia Machado, utilizado no aterramento de açude artificial seco localizado em imóvel particular.

2. SOLICITANTE

Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Esportes.

3. PRIORIDADE

Alta.

A presente contratação possui prioridade alta em razão da necessidade de atendimento ao processo IMA00041517/2024, referente à denúncia de deposição irregular de resíduos de construção civil provenientes da demolição da Escola Municipal Maria Libânia Machado.

A realização da caracterização dos resíduos e das análises ambientais é necessária para avaliar a ocorrência de eventual contaminação na área e subsidiar tecnicamente a manifestação da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC perante o órgão ambiental, garantindo respaldo técnico quanto às condições ambientais do local.

4. RECURSO

A eventual contratação será custeada com recursos próprios do Município de Maracajá, provenientes do orçamento vigente, assegurando a disponibilidade financeira necessária para o atendimento da demanda, em conformidade com o planejamento orçamentário municipal e com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. TIPO DO OBJETO

Serviço comum de caracterização e classificação de resíduos, incluindo a realização de análises laboratoriais ambientais, conforme parâmetros, métodos e condições estabelecidos no processo de contratação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

112 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500

7. VALOR GLOBAL

O valor global estimado para a presente contratação é de **R$ 4.116,47 (quatro mil cento dezesseis reais e quarenta sete centavos)**, apurado com base em pesquisa de preços realizada pela Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Esportes, observando os parâmetros previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

8. PRAZO PARA FORNECIMENTO

A execução dos serviços, incluindo a coleta das amostras, realização das análises laboratoriais e entrega dos respectivos resultados e laudo técnico, deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, caso demonstrada a vantajosidade para a Administração e mantidas as condições que justificaram a contratação.

10. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A adoção da dispensa de licitação justifica-se em razão de o valor estimado da contratação estar dentro do limite legal estabelecido para a modalidade, mostrando-se o procedimento mais eficiente e econômico para atendimento da necessidade administrativa.

A contratação destina-se à prestação de serviços de caracterização e classificação de resíduos da construção civil, incluindo análises laboratoriais, visando avaliar a ocorrência de eventual contaminação na área de açude artificial seco aterrada com material proveniente da demolição da Escola Municipal Maria Libânia Machado. A formalização da contratação permitirá a obtenção de respaldo técnico para subsidiar a manifestação da Administração Municipal no âmbito do processo IMA00041517/2024.

11. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade realizar a caracterização e classificação dos resíduos da construção civil provenientes da demolição da Escola Municipal Maria Libânia Machado, utilizados no aterramento de área de açude artificial seco localizada em imóvel particular, visando avaliar suas características e a ocorrência de eventual contaminação ambiental.

A contratação mostra-se necessária para subsidiar tecnicamente a Administração Municipal na avaliação das condições ambientais da área e na elaboração de resposta ao processo IMA00041517/2024, referente à denúncia de deposição irregular de resíduos de construção civil.

A ausência das análises e da caracterização técnica dos materiais impede a adequada avaliação das condições ambientais do local, podendo comprometer a capacidade do Município de apresentar informações técnicas fundamentadas ao órgão ambiental. Dessa forma, a contratação é necessária para garantir respaldo técnico à Administração Municipal e subsidiar a tomada de decisões quanto às medidas eventualmente necessárias.

12. ESTIMATIVA DE DESPESA

Com base na pesquisa de preços realizada pela Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Esportes, mediante solicitação de orçamentos a empresas especializadas, a estimativa do valor da contratação corresponde a **R$ 5.350,10 (cinco mil trezentos e cinquenta reais e dez centavos)** para o período de 12 (doze) meses.

Considerando as particularidades do objeto, a estimativa foi obtida a partir da média dos valores constantes nos orçamentos apresentados pelos laboratórios consultados, contemplando a execução dos serviços, incluindo a coleta das amostras, realização das análises laboratoriais e entrega dos respectivos resultados e laudo técnico à Prefeitura Municipal de Maracajá/SC.

13. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor estimado da contratação foi obtido por meio de pesquisa de preços realizada junto a três laboratórios especializados na prestação de serviços de caracterização e classificação de resíduos e análises laboratoriais ambientais.

O valor de referência foi estabelecido com base nos orçamentos obtidos, considerando os serviços e análises necessários para atendimento da demanda, de modo a assegurar a compatibilidade com os preços praticados no mercado e a observância dos princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

14. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A seleção da futura contratada ocorrerá por meio de procedimento de Dispensa de Licitação, com realização de disputa entre os fornecedores interessados, em observância aos princípios da isonomia, da competitividade, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Será considerada vencedora a empresa que apresentar a proposta de menor preço, desde que atenda integralmente às especificações técnicas, às coberturas securitárias exigidas e aos requisitos de habilitação previstos no processo de contratação, garantindo a adequada execução do objeto e o atendimento do interesse público.

Edinei Pedro Rocha
Matrícula 2166
Secretário de Meio Ambiente, Turismo e Esportes

Maracajá, 12 de agosto de 2026.